FPSM – FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SETE DE SETEMBRO

Ata 05/2026: Aos doze dias do mês de março de dois mil e vinte e seis, às dezessete horas e trinta minutos, reuniram-se, para reunião ordinária, os membros do Conselho Municipal de Previdência – CMP, na Sala de reuniões da Secretaria Municipal de Finanças, sito, a Rua Edmundo Grassel, 1245, Centro, Sete de Setembro/RS. Inicialmente a Presidente, Sra. Tereza Rigodanzo, apresentou o Relatório e parecer anual dos Conselhos Municipal de Previdência e Fiscal do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS do Município de Sete de Setembro, relativo ao exercício de 2025. Em atendimento à exigência da alínea "g" do inciso IV do art. 2º da Resolução do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul – TCE/RS nº 1.134/2020 o Conselho Municipal de Previdência – CMP do Município de Sete de Setembro, após o levantamento dos dados e da análise da documentação e da legislação pertinente elabora relatório e emitem Parecer, nos termos deste documento, relativamente ao exercício do ano anterior, com análise das contas respectivas e opinião acerca da conformidade das aplicações financeiras, das demonstrações contábeis e da manutenção do equilíbrio financeiro e atuarial do Regime. Foram consideradas informações como: análise das contas; conformidade das aplicações financeiras; adequação das demonstrações contábeis; e, avaliação da manutenção do equilíbrio financeiro e atuarial. Observa-se, então, que as demonstrações contábeis do RPPS foram elaboradas conforme as prescrições da Portaria MTP nº 1.467, de 2022, e do MCASP, e complementadas por Notas Explicativas, fornecendo subsídios para sua adequada compreensão. Para a transparência, os Referidos demonstrativos contábeis, bem como as notas explicativas, estão disponibilizados no endereço eletrônico da Unidade Gestora do RPPS, através do link https://www.setedesetembro.rs.gov.br/site, na opção Contas Públicas. A partir das informações consignadas no relatório apresentado, para fins da exigência estabelecida conforme alínea "g" do inciso IV do art. 2º da Resolução do TCE/RS nº 1.134, de 2020, em relação às contas do exercício financeiro de 2025, este Conselho Municipal de Previdência, emite o seguinte PARECER aprovado sem ressalvas. Na sequência foi comunicado as seguintes oportunidades de capacitação: Treinamento Presencial 2026 – Curso Preparatório para Certificação RPPS, em Porto Alegre/ RS para dirigentes e conselheiros, além de gestores de recursos e membros do Comitê de Investimento, nível básico, nos dias 16, 17 e 18 de março. Demonstrou interesse e foi aprovado a participação do conselheiro Mario Politoski. Finalizando foi comunidado que a Caixa Econômica Federal convida para ROADSHOW RPPS, evento voltado aos regimes próprios de Previdência Social. Uma jornada de conhecimento, networking e troca de experiências no dia 25 de março em Santa Rosa/ RS. Nada mais havendo a constar, encerra-se a presente ata, que será assinada pelos presentes. Sete de Setembro/RS, 20 de fevereiro de 2026.

Carine Scherer Palharini _____

Jonas Podgorski _____

Mario Politoski _____

Tereza Rigodanzo _____

Tiago Ferrari Paula _____